PMC/PMC-SMPDU-GAB/PMC-SMPDU-GAB-FIN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 07 de outubro de 2026.

Processo eletrônico SEI nº: PMC.2026.00178650-61

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objeto: Aquisição de 02 (duas) máquinas fragmentadoras de papel, destinadas ao uso administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMPDU), sendo 01 (uma) unidade para a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Contratos (DIDC) e 01 (uma) unidade para a Diretoria de Planejamento (DEPLAN), para fragmentação segura de documentos e papéis sem utilidade administrativa

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através dos e-mail: leticia.faria@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 2116-0221, solicitando acesso ao Termo de Referência.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022.

Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**, **Secretário(a) Municipal**, em 07/10/2026, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20583521** e o código CRC **BC8A8B23**.